



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Concorrência nº 001/06 - SMA, que tem como objeto a **PERMISSÃO DE USO DE 01 (UMA) LOJA NO TERMINAL RODOVIÁRIO ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ**, resolve proclamar vencedora a pessoa física:

- **ARY ROMERO FILHO**, efetuou sua proposta no valor total de R\$ 301,00 (Trezentos e um reais) e constatou da mesma que pretende estabelecer-se no ramo de atividades de Lanchonete, Bomboniere e Bar.

Paty do Alferes, 05 de Dezembro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação